



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 7 de dezembro de 2018 - Ano VIII - n.º 623

Campanha Nacional “Fique Sabendo 2018” – Dezembro Vermelho de 1º a 7



**Funcionários
públicos municipais
recebem o 13º
salário**

**Serra Negra
recebe Prêmio
Nacional CFO de
Saúde Bucal**

Prefeitura divulga escolas que ficarão abertas nas férias



**Prefeitura inicia Projeto
de Atividades Físicas para
idosos do Lar Dos Velhinhos
São Francisco De Assis**



PPI- Programa de Pagamento Incentivado 2018

IMPOSTOS ATRASADOS? 80 % DESCONTO* PAGAMENTO ATÉ 21/12/2018.

Informações no site www.serranegra.sp.gov.br ou nas páginas internas deste jornal. *Lei 4099/2018

Campanha Nacional “Fique Sabendo 2018” – Dezembro Vermelho – de 1º a 7



Dezembro é um período de conscientização sobre a prevenção do vírus do HIV/AIDS (Vírus da Imunodeficiência Humana/ Síndrome da Imunodeficiência Adquirida) e outras doenças sexualmente transmissíveis e o dia 1º de Dezembro é celebrada mundialmente a “prevenção contra a Aids” que é uma doença causada pelo vírus HIV.

“É importante se conscientizar que o risco da contaminação do vírus existe e que pode ser prevenido, principalmente com o uso de preservativos e que apesar disto, na ocorrência da infecção é possível ter qualidade de vida com a carga viral indetectá-

vel, desde que siga com o tratamento adequadamente, disse a secretária de saúde”.

O Programa Conjunto das Nações Unidas sobre o HIV/AIDS (UNAIDS) trabalha para acabar com a epidemia da AIDS no mundo até 2030 e provoca a todos que o mundo tenha zero de nova infecção por HIV, zero discriminação e zero morte relacionada à AIDS.

A meta é 90/90/90, sendo 90% da população que tem o HIV seja diagnosticado, 90% destes diagnosticados sejam tratados adequadamente e que 90% destes em tratamento ininterruptos cheguem à supressão da carga

viral (indetectável).

Serra Negra desde 2014 realiza o “teste rápido” para o diagnóstico de HIV, Sífilis, Hepatite B e C nas Unidades de Saúde e só neste ano de 2018 foram realizados mais de 900 testes, sem contar com os laboratoriais.

NÃO FIQUE NA DÚVIDA!!!

Confira a programação da semana da Campanha Nacional do Fique Sabendo em Serra Negra e consulte outros horários disponíveis, direto nas Unidades de Saúde:

- PSF Alto das Palmeiras Alto das Palmeiras, 03/12, 9h às

15h;

- PSF Vila Dirce Vila Dirce , 05/12 9h às 15h;

-USF Posto Lions, Centro – “Postão” 04/12, 9h às 15h;

-PSF Dr. Firmino Cavenaghi Centro, 03/12, 9h às 15h;

-UBS Nova Serra Negra Nova Serra Negra, 07/12, 8h às 11h;

-UBS Refúgio da Serra Refúgio, 05/12, 14h às 16h;

-PSF São Luiz São Luiz, 04/12, 9h às 15h;

-PSF Bairro da Serra Serra, 04/12, 13h às 15h;

-PSF Bairro da Serra Serra, 05/12, 9h às 11h;

-UBS Jd. do Salto Salto, 07/12, 9h às 15h;

-PSF Três Barras Três Barras, 05/12, 8h às 15h.

Chá de Toalhas em prol do Hospital Santa Rosa de Lima

Acontece o último CHÁ DAS TOALHAS do ano! Dia 12 de dezembro, às 14h, no Radio Hotel Serra Negra! O evento é organizado pela Associação Amigos do Bem Viver - Serra Negra e as doações são em prol do Hospital Santa Rosa de Lima de Serra Negra .

Participe!



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: : Patricia Rodelli Amoroso - MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 1,300,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

Prefeitura divulga escolas que ficarão abertas nas férias



A Prefeitura de Serra Negra por meio da secretaria da Educação e Cultura divulga as escolas municipais de Educação Infantil (creches e pré-escola) que atenderão as crianças necessitadas de atendimento durante o período de recesso escolar, compreendido de 14 a 25 de janeiro de 2019.

Já é o terceiro ano que a equipe técnica da Educação de Serra Negra define as mudanças no funcionamento das unidades municipais durante o período de recesso. “É necessária essa logística para realizarmos a manutenção nas escolas, como reparos, pinturas, dedetização,

lavagem das caixas d`água, bem como atender a Lei de conceder férias de funcionários e professores”, ressaltou o Prefeito. O acordo prevê atendimento aos alunos em 02 unidades polo, de modo a abranger todas as comunidades da cidade. “Nós fazemos um rodízio de Bairros das unidades polo, procurando sempre beneficiar cada bairro, bem como disponibilizamos transporte escolar gratuito para os pais e as crianças com saídas da Rodoviária”, explicou a secretária da Educação e Cultura.

As famílias vêm recebendo cartinhas explicativas sobre o período de recesso,

bem como autorização para realizar a inscrição de seus filhos por meio de um cadastramento para controle administrativo, informou a secretária de Educação e Cultura.

A secretária lembra que acontece normalmente o recesso das festas de final de ano de 24/12 a 04 de janeiro de 2019 e de 07/01 a 11/01 as creches estarão funcionando normalmente nos dois períodos e que o período do recesso nas duas unidades polo é de 14 a 25 de janeiro, voltando às aulas em todas as unidades escolares dia 28 de janeiro de 2019.

Confira as unidades polo do período de 14/01 a 25/01: EMEB “Profª Aracy Patrício”

Endereço: Rua Joana Franco da Silveira nº 175 - Refúgio da Serra

Telefone: 3842-2306

E EMEB “Profª Maria de Lourdes Pinheiro Tabora”

Endereço: Estrada Municipal Sebastião de Godoy Bueno, 955 - Residencial das Posses

Telefone: 3842-2526

Para maiores informações e ou dúvidas, favor contatar a secretaria da Educação e Cultura no fone (19)3842-2880 ou diretamente na Escola que a criança estuda.



Escolas Municipais realizam formatura dias 12 e 13 de dezembro com o tema: Nossa gente, nossa história...

A Prefeitura Municipal de Serra Negra por meio da secretaria de Educação e Cultura realiza nos próximos dias 12 e 13 de dezembro, quarta e quinta-feira, a formatura e encerramento do ano das escolas municipais. O certificado será entregue para cerca de 290 alunos em dois dias.

A solenidade coordenada pela Secretaria da Educação e Cultura vai acontecer no auditório Mário Covas no Centro de Convenções Cir-

cuito das Águas Paulista e Balneário Municipal a partir das 19h com o tema: “Nossa gente, nossa história” que será apresentado em formato musical com todos os alunos da rede municipal.

Estarão presentes a equipe de professores, coordenadores, diretores e supervisores do ensino, além de autoridades, pais e familiares dos alunos.

Durante a festividade as crianças irão fazer diversas apresentações de dança.



Farmácias de Plantão - Dezembro 2018

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Sábado	Serrana
2	Domingo	Popular
3	Segunda-feira	Central
4	Terça-feira	Vip
5	Quarta-feira	Rubi
6	Quinta-feira	Danilo 2
7	Sexta-feira	Ligafarma
8	Sábado	São Luiz
9	Domingo	São Jose
10	Segunda-feira	Danilo
11	Terça-feira	Serrana
12	Quarta-feira	Popular
13	Quinta-feira	Central
14	Sexta-feira	Vip
15	Sábado	Rubi
16	Domingo	Danilo 2
17	Segunda-feira	Ligafarma
18	Terça-feira	São Luiz
19	Quarta-feira	São Jose
20	Quinta-feira	Danilo
21	Sexta-feira	Serrana
22	Sábado	Popular
23	Domingo	Central
24	Segunda-feira	Vip
25	Terça-feira	Rubi
26	Quarta-feira	Danilo 2
27	Quinta-feira	Ligafarma
28	Sexta-feira	São Luiz
29	Sábado	São Jose
30	Domingo	Danilo
31	Segunda-feira	Serrana

Farmácia VIP

Rua Coronel Pedro Penteado,
nº87, tel 19 3892-5972

Drogaria Danilo's

Av. Laudo Natel, nº84- loja 12,
tel 19 3892-2418

Drogaria Popular

Praça João Pessoa, nº70, tel
19 3892-5051/ 19 99866-2499-
após às 22h

Drogaria Rubi

Rua Brunangela, nº19, tel 19
3892-2169

Farmácia Central

Rua Prudente de Moraes, nº5,
tel 19 3892-2202

Farmácia São José

Rua Sete de Setembro, nº134,
tel 19 3892-1520

Farmácia São Luiz

Praça João Zelante, nº11, tel
19 3892-2783/3892-2576- após
às 22h

**Farmácia
Serrana**

Av. João Gerosa, nº321, tel
3892-5300/19 99745-2568-
após às 22h

Drogaria
Danilos 2

Rua 7 de setembro 183
(19)3892-2055

Drogaria
Ligafarma

Rua Cel Pedro Penteado 686
tel (19)3892-1037
Após às 23hs, tel (19) 99999 -
1037

Programa de Pagamento Incentivado PPI 2018 passa a dar 80% de desconto



A Prefeitura de Serra Negra informa QUE:

Se por algum motivo você tem impostos atrasados até o exercício de 2017, esta é a oportunidade de acertar seus impostos com um bom desconto.

O (PPI) Programa de Pagamento Incentivado concede a partir de 03/12 o desconto de 80% de multa e juros dos impostos aos contribuintes que estão em débito com a municipalidade até o dia 21 de dezembro de 2018. A primeira etapa, que dava 90% de desconto encerrou

no último dia 30 de novembro.

O contribuinte escolhe como quer pagar, pagamento TOTAL ou PARCIAL. Procure o Setor de Dívida Ativa 2ª a 6ª feiras das 8h às 17h ou acesse o site da Prefeitura de Serra Negra WWW.serranegra.sp.gov.br e NA PÁGINA INICIAL clique no banner "PPI 2018".

IMPORTANTE: - Quem pagou seus impostos em dia não está sendo prejudicado, pois os valores cobrados no PPI sofrem a devida correção monetária pelos índices da inflação.

COMUNICADO IMPORTANTE



Em função da reforma de adequação da Unidade de Saúde Lions, os serviços de farmácia serão transferidos para Unidade de Saúde Dr. Firmino Cavenaghi a partir do dia 21 de novembro.

Os pacientes que re-

cebem medicamentos de Alto Custo serão atendidos no setor de transporte da Lions, também a partir do dia 21 de novembro. Pedimos compreensão quanto aos transtornos, necessários para ampliação dos serviços e melhora do atendimento.

Lais Dallari é campeã estadual de Badminton



Nos dias 01 e 02 de dezembro, aconteceu a 5ª etapa estadual de badminton no Centro de Treinamento de Badminton de São Bernardo do Campo/SP e os atletas federados não decepcionaram Serra Negra, conquistando 6 pódios, sendo 2 ouros – Lais Dallari SFsub-15 e Breno / Lais DXsub-17, 2 pratas - Rafaella Langgella / Thiago Patrício DXsub-15, Gaelle Saracco, formando dupla com Eduarda Brill (Recra) na categoria DFsub17 e 2 bronzes – Thiago Patrício Ssub15 e Breno Dallari – Ssub17.

Com esses resultados o SNEC (Serra Negra Esporte Clube) tem a melhor atleta sub-15 do estado de São Paulo, Lais Dallari, serranegrense, que repete o título do ano passado, quando terminou em 1º lugar na categoria sub-13.

Completaram a equipe nesta etapa os atletas Alex Bortoletto, @Gabriel S. Del Nero, @Giovanni Polidoro e Danilo Santos Sigolo orientados pelo prof. Ivanildo

Perciani.

Neste sábado (08), será realizado o XI SNEC Cup de Badminton com a participação de todos os associados praticantes da modalidade. O evento encerra o ano de 2018. O SNEC representou as escolas (Libere Vivere, Reino Encantado e Dr. Jovino Silveira) nos JEESP e a cidade de Serra Negra nos jogos Regionais.

Para 2019, o planejamento já começa a ser desenvolvido para manter o badminton do SNEC cada vez mais a frente no cenário estadual. Os atletas federados contam com o patrocínio das empresas: Colégio Libere Vivere, Auto Peças União, Radiofobia Podcast, Woody Toys brinquedos infantis, Pinheiro autos peças, Dra. Eliane Stenghel Ioriatti – cirurgiã dentista, Supermercado Pinheiro, Pêssego moda feminina, Fazenda Benedetti, Sapataria Godoy Esportes, Comercial Rangel Tintas e o apoio da Prefeitura Municipal de Serra Negra.

Serra Negra recebe Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal

O vice-prefeito, a secretária de Saúde e a coordenadora da Saúde Bucal compareceram com todos os 43 municípios participantes da cerimônia de premiação do CROSP - Conselho Regional de Odontologia de São Paulo - na Casa da Odontologia Paulista, em que Serra Negra foi homenageada e recebeu o prêmio da etapa estadual do Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal.

Serra Negra ficou em primeiro lugar no grupo dos municípios com até 50 mil pessoas. A escolha das cidades vencedoras foi definida de acordo com critérios como financiamento em saúde, controle social, assistência odontológica básica, remuneração, educação permanente, entre outros.

“Parabéns para toda a equipe municipal de ODONTOLOGIA e a nossa secretária de saúde”, disse o vice-prefeito.

Sobre o CROSP - O Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (CROSP)



é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica e de direito público com a finalidade de fiscalizar e supervisionar a ética profissional em todo o Estado de São Paulo, cabendo-lhe zelar pelo perfeito desempenho ético

da Odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente. Hoje, o CROSP conta com 115 mil profissionais inscritos. Além dos cirurgiões-dentistas, o CROSP detém competência também

para fiscalizar o exercício profissional e a conduta ética dos Técnicos em Prótese Dentária, Técnicos em Saúde Bucal, Auxiliares em Saúde Bucal e Auxiliares em Prótese Dentária. Mais informações: www.crosp.org.br



Doações da Melhor Idade de Serra Negra para a @Casa Dia de Serra Negra e para o Lar Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis - Serra Negra! Feliz final de ano que vem se aproximando!!!



Atenção! Problemas relacionados à iluminação pública (lâmpadas queimadas) no perímetro urbano e rural de Serra Negra poderão ser comunicados a empresa prestadora de serviço Renascer Construções Elétricas Eireli Ltda pelo telefone: 0800-7780109 (ligação gratuita), de segunda à quinta-feira das 8h às 12h e as sextas-feiras é das 13h às 17h ou por e-mail: logitapira@rce-engenharia.com

Funcionários públicos municipais recebem o 13º salário

A Prefeitura Municipal de Serra Negra realizou na data da última terça-feira (27) o depósito dos valores referentes à 2ª parcela do 13º salário nas contas correntes dos funcionários públicos municipais. A gratificação de Natal foi instituída no Brasil pela Lei 4.090, de 13/07/1962, e garante que o trabalhador receba o correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração por mês trabalhado. Ou seja, consiste no pagamento de um salário ex-

tra ao trabalhador no final de cada ano. Legalmente esse valor só precisaria ser repassado em 20 de dezembro.

A primeira parcela é repassada aos servidores pelo poder executivo no mês de aniversário do servidor público.

Para o Prefeito, “eu prezo e respeito o trabalho dos nossos funcionários e se temos dinheiro em caixa, essa é a minha primeira preocupação”, salientou o Chefe do Executivo.

Prefeitura inicia Projeto de Atividades Físicas para idosos do Lar Dos Velhinhos São Francisco De Assis, Serra Negra

A Prefeitura de Serra Negra através da Secretaria de Esportes e Lazer passará a oferecer atividades físicas adaptadas para os idosos e portadores



de necessidades especiais do Lar São Francisco de Assis – Lar dos Velhinhos. A indicação veio de um vereador e o prefeito acatou a ideia e, no dia 11 de dezembro, o projeto será iniciado.

Os idosos vão passar a ter atividades físicas duas vezes na semana, às 3ª e 5ª feiras, das 15h30min. às 17h30min., na própria entidade.

Os professores de Educação Física já atuam em projetos semelhantes no município, coordenados pela Secretaria de Esportes e Lazer, como o da Casa Dia e o da Melhor Idade.

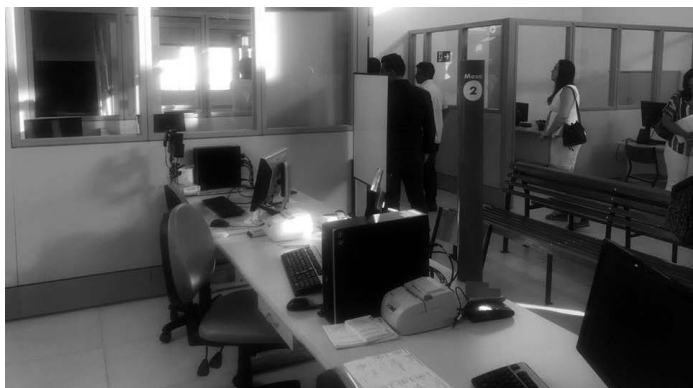
Para o secretário de Esportes e Lazer, “é importante frisar que as atividades físicas serão adaptadas e desenvolvidas atividades moto-

ras e até recreativas que irão auxiliar nas ações básicas do dia a dia desses idosos, melhorando a força e a flexibilidade, além do equilíbrio”, destacou.

Para o Chefe do Executivo, a atividade física pode também exercer efeitos no convívio social do indivíduo, “exercícios físicos regulares podem aumentar a expectativa de vida e certamente retardam o surgimento de doenças, regulariza o sono e diminui o stress físico e mental”, destacou.

O envelhecimento populacional é uma realidade no nosso País. Com o aumento no número de idosos surgem doenças associadas ao envelhecimento tais como: doenças cardiovasculares, diabetes, hipertensão arterial, osteoporose, dentre outras.

“GANHA TEMPO” já está em funcionamento!



Serviço:

**“GANHA TEMPO” - Rua José Bonifácio, 397, Centro, próximo ao supermercado DIA
Horário de funcionamento: Das 8h às 17h, para todos os serviços ali prestados.**



Agentes comunitários já estão em ação nos Bairros do município! Vamos juntos combater o mosquito da dengue!!!

Alunos recebem certificados do curso natalino de bolo, torta e panetone salgado



Alunos do Curso Natalino de Bolo, Torta e Panetone Salgado receberam o certificado de participação referente aos dois dias de aprendizado. O curso aconteceu nos dias 27 e 28 de novembro, das 13h às 16h, na sede do Fundo Social de Solidariedade sob o comando da instrutora Priscila Bueno Carvas. “O curso é gratuito e custeado com verbas arrecadas nos bazares do Fundo Social proporcionando benefício a população”, disse.

Segundo a Primeira-dama e Presidente do Fundo

Social de Solidariedade de Serra Negra, o curso é ideal para quem deseja presentear os amigos e familiares com deliciosos panetones e ou complementar a renda vendendo esse saboroso alimento natalino.

Para participar dos próximos cursos em 2019 é necessário realizar a inscrição pessoalmente ou nos fones (19)3892-2668 ou (19)3842-2466, e no dia levar dois litros de leite Longa Vida para a Campanha “Vaquinha do Bem”, que serão doados para as entidades sociais.

Acções de prevenção do Novembro Azul



Acções de prevenção do Novembro Azul foram realizadas pela equipe da secretaria de Saúde na data de ontem (29), na Feira Noturna!

NOVEMBRO AZUL



**CUIDAR
DA SAÚDE
TAMBÉM É
COISA DE**

HOMEM

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

Decreto no 4.816 de 21 de novembro de 2018

(Abre um crédito adicional suplementar)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.036, de 22 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

01.01.04.122.0002.2.002.339036.01	Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 2.000,00
01.01.04.122.0002.2.047.339039.01	Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 2.000,00
03.01.08.244.0004.2.004.339036.01	Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 2.700,00
04.01.04.122.0005.2.005.339036.01	Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 1.800,00
04.01.12.361.0005.2.006.319011.01	Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 75.000,00
04.01.12.361.0005.2.006.319011.05	Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 15.000,00
04.01.12.361.0005.2.006.319013.01	Obrigações Patronais.....	R\$ 76.000,00
04.01.12.361.0005.2.006.319013.05	Obrigações Patronais.....	R\$ 28.000,00
04.01.12.361.0005.2.006.319113.05	Obrigações Patronais – Intraorçamentárias.....	R\$ 2.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.319013.05	Obrigações Patronais.....	R\$ 67.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.339039.05	Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 4.500,00
04.01.12.365.0005.2.008.449052.05	Equipamento e mat. permanente.....	R\$ 10.500,00
04.01.12.361.0007.2.010.339039.01	Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 58.000,00
04.01.12.362.0007.2.010.339018.01	Auxílio financeiro a estudante.....	R\$ 16.000,00
05.01.27.812.0009.2.012.339036.01	Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 21.700,00
06.01.04.122.0010.2.013.319013.01	Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
06.01.04.122.0010.2.013.339039.01	Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 2.000,00
07.01.04.122.0012.2.014.339030.01	Material de consumo.....	R\$ 1.000,00
07.01.04.122.0012.2.014.339036.01	Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 1.700,00
07.01.06.181.0023.2.038.339039.01	Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 2.000,00
08.01.18.542.0013.2.015.339036.01	Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 800,00
09.01.04.122.0014.2.016.339036.01	Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 600,00
09.01.04.122.0014.2.016.339039.01	Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 29.000,00
10.01.04.122.0015.2.017.319013.01	Obrigações Patronais.....	R\$ 13.000,00
11.01.10.301.0016.2.018.339030.01	Material de consumo.....	R\$ 29.000,00

11.01.10.301.0016.2.018.339036.01	Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 9.900,00
11.01.10.301.0016.2.018.339039.01	Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 15.000,00
11.01.10.301.0016.2.047.339039.01	Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 3.000,00
12.01.23.695.0017.2.022.449052.01	Equipamento e material permanente.....	R\$ 8.000,00
13.01.26.782.0018.2.024.319011.01	Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 51.800,00
13.01.26.782.0018.2.024.319013.01	Obrigações Patronais.....	R\$ 6.000,00
Total.....		R\$ 556.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.04.122.0002.2.002.339039.01	Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 4.000,00
02.01.20.606.0003.2.003.319011.01	Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 61.800,00
03.01.08.244.0004.2.004.339039.01	Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 10.000,00
04.01.04.122.0005.2.005.339036.05	Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 5.000,00
04.01.04.122.0005.2.005.449052.05	Equipamento e material permanente.....	R\$ 2.000,00
04.01.08.243.0006.2.009.339039.01	Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 16.800,00
04.01.12.361.0005.2.006.319113.01	Obrig. Patronais - intraorçamentárias.....	R\$ 35.000,00
04.01.12.361.0005.2.006.339030.01	Material de consumo.....	R\$ 18.000,00
04.01.12.363.0005.2.007.449052.01	Equipamento e material permanente.....	R\$ 1.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.319011.01	Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 116.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.319011.05	Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 112.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.339030.01	Material de consumo.....	R\$ 40.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.339030.05	Material de consumo.....	R\$ 8.000,00
05.01.27.812.0009.2.012.339039.01	Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 21.700,00
06.01.04.122.0010.2.013.339030.01	Material de consumo.....	R\$ 2.000,00
07.01.04.122.0012.2.014.339039.01	Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 6.500,00
08.01.18.542.0013.2.015.339030.01	Material de consumo.....	R\$ 1.400,00
10.01.04.122.0015.2.017.319113.01	Obrig. Patronais – intraorçamentárias.....	R\$ 10.000,00
11.01.10.301.0016.2.018.339039.05	Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 29.000,00
11.01.10.304.0016.2.021.319011.01	Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 14.100,00
11.01.10.305.0016.2.021.449052.01	Equipamento e material permanente.....	R\$ 2.000,00
12.01.23.695.0017.2.022.339039.01	Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 8.000,00
13.01.15.452.0018.2.023.339039.01	Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 29.000,00

14.01.08.244.0004.2.020.335043.01
Subvenções sociais.....R\$ 2.700,00
Total.....R\$ 556.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
21 de novembro de 2018

Sidney Antonio Ferrarezzo
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

**Decreto no 4.817 de 28 de novembro de 2018
(Altera dispositivos do Decreto no 4.792, de 30 de
agosto de 2018)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I, do parágrafo 2º, do artigo 2º, do Decreto no
4.792/2018, que disciplina a concessão de adiantamento de di-
árias para alimentação de servidores municipais – motoristas
e motoristas de ambulância – quando do deslocamento fora
da sede do Município e dá outras providências, passa a vigorar
com a seguinte redação:

(...)

Art. 2º (...)

§ 1º (...)

§ 2º (...)

I. R\$ 40,00 (quarenta reais) para os municípios de Bragança
Paulista, Campinas, Jaguariúna, Mogi Guaçu, Mogi Mirim e Su-
maré;

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
28 de novembro de 2018

Sidney Antonio Ferrarezzo
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

**Decreto no 4.819 de 4 de dezembro de 2018
(Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conse-
lho Municipal dos Direitos da Criança e do Adoles-
cente – CMDCA de Serra Negra - Gestão 2018/2020)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas
atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.777, de 2

de setembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros para compor o Con-
selho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA de Serra Negra, para gestão de 2018/2020, a saber:
I - Representantes do Governo Municipal

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Eduardo K. Vaccari

Suplente: Breno Bueno Bastos

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Valquíria Helena Marques

Suplente: Ada Maria Riberti

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Maria Inês Ap. Ellero

Suplente: Jaqueline Stuver

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Marco Antonio Pinto

Suplente: Danilo Cardoso Mainente

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Titular: Pedro Paulo Spinhardi Moreira da Silva

Suplente: Andreia Vicentini Fazolim

II – Representantes da Sociedade Civil

Representantes das Entidades de Atendimento e Defesa dos
Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Elisabete Cordeiro - Amparo Social de Promoção Hu-
mana

Suplente: Vagner Luiz Canhassi - Amparo Social de Promoção
Humana

Titular: Sheila Nogueira de Carvalho – Instituto Nuvem

Suplente: Wilma Ribeiro de Oliveira – Pastoral da Criança

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (seção lo-
cal)

Titular : Nelson Edison de Azevedo

Suplente: Viviane Baldini Catezani

Representantes de Clube de Serviços

Titular: Anacleto Donizeti Tavoni - Rotary Club de Serra Negra

Suplente: Vânia Maria Sampaio - Rotary Club de Serra Negra

Representantes das Associações de Pais e Professores (APPs)

Titular: Thaysa A. M. de Arruda – APP Colégio Libere Vivere

Suplente: Breno Beghini - APP Colégio Libere Vivere

Art. 2º Os membros titulares do Conselho Municipal dos Direi-
tos da Criança e do Adolescente, e seus respectivos suplentes
exercerão um mandato de dois anos, facultada uma recondu-
ção ou reeleição aos iniciantes, podendo ainda ser substituí-
dos, em caso de vacância, por uma nova indicação do órgão
representado.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal é consi-
derada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º O CMDCA de Serra Negra funcionará em conformidade
com o seu Regimento Interno, que disciplinará a sua organi-
zação interna e as atribuições dos membros deste Conselho.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor em 7 de dezembro de
2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
4 de dezembro de 2018

Sidney Antonio Ferrarezzo
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

Lei Complementar no 173 de 27 de novembro de 2018

**Projeto de Lei Complementar no 9 / 2018
(Autoriza a cessão de uso de próprio municipal ao Amparo Social de Promoção Humana e dá outras providências)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o uso do próprio municipal, situado nos lotes 13, 14 e 15, da quadra "F", do Loteamento Vila Dirce, no 1.240, com frente para a Avenida Juca Preto, Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP, ao Amparo Social de Promoção Humana, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período.

Parágrafo único. Findo o prazo previsto no caput deste artigo e não havendo interesse de renová-lo, o imóvel e qualquer benfeitoria nele executada retornará ao patrimônio da municipalidade, sem direito a indenizações.

Art. 2º O desvirtuamento da finalidade, a não conservação do imóvel ou a paralisação das atividades, determinarão a imediata revogação da cessão, perdendo o cessionário, em favor da Prefeitura, todas as benfeitorias e acessões que houver implantada no imóvel, sem direito a qualquer indenização ou retenção, com a imediata reversão do bem ao uso da Municipalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
27 de novembro de 2018

Sidney Antonio Ferrarresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

Lei no 4.109 de 27 de novembro de 2018

Projeto de Lei no 62 / 2018

**Autoria: Vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca
(Dá denominação a Próprio Público – Balneário Municipal)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Balneário Municipal localizado no Centro de Convenções Circuito das Águas, Serra Negra/SP, passa a denominar-se BALNEÁRIO MUNICIPAL "TEREZA ANTONIA CESTARO DA

SILVA".

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à confecção da placa indicativa respectiva da referida denominação.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
27 de novembro de 2018

Sidney Antonio Ferrarresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

Lei no 4.110 de 27 de novembro de 2018

Projeto de Lei no 67 / 2018

Autoria: Vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca

(Dá denominação a Próprio Público – Terminal Rodoviário)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Terminal Rodoviário situado na Praça Sesquicentenário, Centro, Serra Negra/SP, passa a denominar-se TERMINAL RODOVIÁRIO "PREFEITO JESUS ADIB ABI CHEDID".

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à confecção da placa indicativa respectiva da referida denominação.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal no 2.604/2001.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
27 de novembro de 2018

Sidney Antonio Ferrarresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

Lei no 4.112 de 27 de novembro de 2018

Projeto de Lei no 24 / 2018

Autoria do Vereador Roberto Sebastião de Almeida

(Institui, no Município de Serra Negra/SP, o mês "Abril Marrom", mês dedicado às ações de prevenção e combate às diversas espécies de cegueira)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e

promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Serra Negra/SP, o “Abril Marrom”, mês dedicado à realização de ações de prevenção e combate às diversas espécies de cegueira.

Art. 2º Anualmente, no mês de Abril, deverão ser realizadas campanhas, palestras, programas, planos, projetos, debates, ações educativas, com incentivo à adoção de símbolos e comunicação visual relacionados com o tema nos prédios públicos e privados, sem prejuízo de outras iniciativas voltadas para o combate a cegueira.

Art. 3º Para a execução desta Lei, fica desde já autorizado o Poder Executivo do Município de Serra Negra a realizar todos os procedimentos necessários ao seu efetivo cumprimento, bem como a celebrar convênios, contratos, parcerias, etc com órgãos ou setores públicos, com a iniciativa privada, indústrias, comércio, empresas, hospitais e clínicas, faculdades e escolas profissionalizantes da área da saúde, colégios, escolas públicas e particulares, profissionais da área da saúde, associações, clubes de serviços e veículos de comunicação.

Art. 4º Fica o “Abril Marrom” incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Serra Negra/SP.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 27 de novembro de 2018

Sidney Antonio Ferrarezzo
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 091/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, INCLUINDO TODAS AS FASES PREVISTAS, PROVAS PRÁTICAS, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA. Torna-se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 03/12/2018 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: DIRECTA - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 41,16. Serra Negra, 06 de Dezembro de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 092/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS EQUIPES DAS UNIDADES DE SAÚDE E SETOR DE TRANSPORTE DA SAUDE. Torna-se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 03/12/2018 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA EPP, ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 33, 34, 35 E 36. VALOR TOTAL: R\$ 12.965,52 E INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI, ITENS 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 40 E 41. VALOR TOTAL: R\$ 31.037,60. Serra Negra, 06 de Dezembro de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE N.º 014/2018
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA - RILUZ ELETRICIDADE LTDA.
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO.
VALOR: R\$ 159.617,85.
DATA: 03/12/2018

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PASCHOAL DEL BUONO, LOTEAMENTO NOVA SERRA NEGRA.
PRAZO: 15 DIAS.
DATA: 05/12/2018.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N. 010/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SANTA EMILIA, BAIRRO DAS POSSES.
PRAZO: 30 DIAS.
DATA: 05/12/2018.



Prefeitura Municipal da Estância
Hidromineral de Serra Negra
(CIDADE DA SAÚDE)

Sr. Prefeito,
Encaminho o presente à Vossa Senhoria para deliberação.

Serra Negra, 07 de dezembro de 2018.

Wanderlei Lona de Moraes
Chefe de Gabinete

DESPACHO DO SR. PREFEITO

Presentes relevantes razões de interesse público, autorizo nos termos do artigo 5º, da Lei 8.666/1993, a quebra da ordem cronológica dos valores relacionadas nos empenhos 486/489/490/494/513/527/528/503/4031/163, por tratarem-se de serviços/fornecimentos essenciais que não podem sofrer solução de continuidade.

Serra Negra, 07 de dezembro de 2018.

Sidney Antonio Ferraresso
Prefeito Municipal

Pça. John F. Kennedy, s/nº - Centro - Serra Negra - SP - CEP 13930-000 - Fone (19) 3892-9600 - Fax (19) 3892-9631



Prefeitura Municipal da Estância
Hidromineral de Serra Negra
(CIDADE DA SAÚDE)

Sr. Prefeito,
Encaminho o presente à Vossa Senhoria para deliberação.

Serra Negra, 07 de dezembro de 2018.

Wanderlei Lona de Moraes
Chefe de Gabinete

DESPACHO DO SR. PREFEITO

Presentes relevantes razões de interesse público, autorizo nos termos do artigo 5º, da Lei 8.666/1993, a quebra da ordem cronológica dos valores relacionadas nos empenhos abaixo, por tratarem-se de serviços/fornecimentos essenciais vinculados a convênios cujos recursos já estão disponibilizados para a Municipalidade.

7704/7291/2343/2724/2344/2760/7285/2978/1915/7801/493/2112/7360/5873/5993/135/5937
/3081/3082/3083/7317/5936/2073/7065/497/496/7359/7366/7365/6434/1908/5874/5686/703
2/6382/7709/7712/7710/7711/7375/7242/7723/7707

Serra Negra, 07 de dezembro de 2018.

Sidney Antonio Ferraresso
Prefeito Municipal

Pça. John F. Kennedy, s/nº - Centro - Serra Negra - SP - CEP 13930-000 - Fone (19) 3892-9600 - Fax (19) 3892-9631

SERPREV – SERVIÇO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SERRA NEGRA

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 002/2018

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES PARA CONTABILIDADE PUBLICA
Nos termos do artigo 43, VI da Lei Federal 8.666/93 e demais atualizações, baseado no parecer jurídico anexo aos autos Homologado a licitação em epígrafe o objeto da presente licitação a empresa:

- Amendola & Amendola Software Ltda. - EPP.
- Valor Total da Contratação R\$ 23.280,00 para 12 meses

SERPREV – SERVIÇO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SERRA NEGRA
EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade - Pregão n.º 002/2018

Contratante – Serprev – Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra.

Contratada – Amendola & Amendola Software Ltda. - EPP.

Objeto –PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES PARA CONTABILIDADE PÚBLICA.

Valor – R\$ 23.280,00

Dotação Orçamentária – 030101 -09.272.0019.2026.0000-3.3.90.39.11

Prazo - 12 (doze) meses.

Visto do Procurador jurídico - Dr. Paulo Adriano dos Santos - OAB/SP 224458

Data da assinatura – 07 de novembro de 2018

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezoito, com início às 19h39min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, e secretariando os trabalhos o vereador Ricardo Favero Fioravanti – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 38ª Sessão Ordinária, da 02ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao **EXPEDIENTE**: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: 1) ata da 37ª sessão ordinária, da 02ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 19 de novembro de 2018 e; 2) ata da 27ª sessão extraordinária, da 02ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 19 de novembro de 2018. **EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**: - Ofício nº 633/2018, encaminhando cópia do ofício nº 471/2018 da Prefeitura Municipal de Serra Negra, endereçado ao Gabinete da Presidência dos Correios, solicitando os serviços de entrega de correspondências no Loteamento Jardim do Salto, Serra Negra/SP. Juntamente, segue a resposta apresentada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos com relação aos serviços solicitados. - Ofício nº 639/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 833/2018, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, subscrito pelos vereadores Leonel Franco Atanázio e Ricardo Favero Fiora-

vanti. - Ofício nº 640/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 834/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, subscrito pelo vereador Leonel Franco Atanázio. - Ofício nº 641/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 831/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, subscrito pelo vereador Roberto Sebastião de Almeida. - Ofício nº 642/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 830/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, subscrito pelo vereador Roberto Sebastião de Almeida. **EXPEDIENTE DE DIVERSOS**: - E-mail da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, encaminhando a prestação de contas – mensal parcial, referente ao mês de outubro de 2018, da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, referente à subvenção municipal concedida pela Prefeitura de Serra Negra/SP, através do qual todos os pagamentos estão sendo realizados com base no disposto da cláusula segunda, em todos os seus incisos. - Convite do Deputado Estadual José Zico Prado, para o lançamento do livro “A História do Poder Legislativo do Brasil – Através do Tempo – 1826/2009”, de autoria do jornalista e escritor Dr. Josué dos Santos Ferreira – Presidente do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, a realizar-se no dia 28 de novembro de 2018, das 18h00 às 22h00, no Auditório Paulo Kobayashi, na Assembleia Legislativa de São Paulo - ALESP. - Ofício nº 282/2018 – rcf, do Ministério Público do Estado de São Paulo, Promotoria de Justiça de Serra Negra, informando que no dia 22 de novembro de 2018, foi instaurado o Inquérito Civil nº 07/2018 – Patrimônio Público. - Correspondências recebidas no período de 20 a 26 de novembro de 2018. **MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**: - Mensagem nº 061/2018, encaminhando o projeto de lei complementar nº 09/2018, que autoriza a cessão de uso de próprio municipal, situado nos lotes 13, 14 e 15, da quadra “F”, no Loteamento Vila Dirce, com frente para a Avenida Juca Preto nº 1.240, Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP, ao Amparo Social de Promoção Humana, pelo prazo de 05 (cinco)

anos, renovável por igual período. - Mensagem nº 062/2018, encaminhando o projeto de lei complementar nº 10/2018, que dispõe sobre a criação de 05 (cinco) vagas de vigia no quadro de pessoal efetivo da Municipalidade e dá outras providências. **PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DOS VEREADORES**: - Projeto de Lei nº 80/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que dispõe sobre a obrigatoriedade, no Imóvel edificado, de ligação da canalização do esgoto à rede coletora pública, quando se tratar de logradouro provido desta rede, conforme especifica. - Projeto de Lei nº 81/2018, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais informarem a presença de glúten e lactose em suas refeições ou em produtos alimentícios de fabricação própria ou vendidos à granel. **PROJETOS DE RESOLUÇÃO E DE DECRETO LEGISLATIVO**: - Projeto de Resolução nº 02/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra, que autoriza o Poder Legislativo do Município de Serra Negra a antecipar e repassar ao Poder Executivo do Município de Serra Negra, a devolução de parte dos recursos financeiros referentes ao saldo não utilizado dos duodécimos durante o exercício de 2018, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das **INDICAÇÕES** Indicação nº 1454/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Guarda Civil Municipal, para que sejam realizadas, durante o dia e à noite, rondas policiais em toda a extensão, ou seja, até o término da Avenida Rivaldávio L. do Nascimento, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação nº 1455/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de dedetizar todos os bueiros do município de Serra Negra/SP. Indicação nº 1456/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor

Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de que seja realizada operação tapa buracos nas principais vias públicas da área central do município de Serra Negra/SP. Indicação nº 1457/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de que seja realizada operação tapa buracos nas ruas dos bairros/loteamentos mais afastados da área central do nosso município, principalmente nos bairros/loteamentos: Alto das Palmeiras, Colina dos Ipês, Suiza Park, Nova Serra Negra, Parque Fonte São Luiz, Refúgio da Serra, Jardim Gustavo e as ruas asfaltadas do Bairro das Posses. Indicação nº 1458/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza geral das ruas e corte do mato do Loteamento Residencial Itália, Serra Negra/SP. Indicação nº 1459/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza geral das ruas e corte do mato do Loteamento Residencial Serra Negra, Serra Negra/SP. Indicação nº 1460/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza geral das ruas e corte do mato do Loteamento Sol Nascente, Serra Negra/SP. Indicação nº 1461/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza geral das ruas e corte do mato do Loteamento Portal da Serra, Serra



Negra/SP. Indicação nº 1463/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza geral das ruas e corte do mato do Loteamento Parque Fonte São Luiz, Serra Negra/SP. Indicação nº 1464/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral, corte do mato e arrumação necessária em todas as fontes, parques e pontos turísticos do município de Serra Negra/SP, considerando o período do final do ano e das férias, onde há um aumento significativo de turistas em nossa estância. Indicação nº 1465/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar recapeamento asfáltico na Rua Luiz Bulk, Loteamento Vale do Sol, em seu trecho que é asfaltado, bem como pavimentar o trecho que atualmente é de paralelepípedo. Indicação nº 1466/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de proceder limpeza geral na viela que liga a Rua José Rizzieri até a Rua Boa Vista. Indicação nº 1467/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza geral e desinfecção da passagem que liga a Rua dos Expedicionários com a Rua Antonio Ricci, Centro, Serra Negra/SP. Indicação nº 1468/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que estude as possibilidades de lançar uma campanha de esclarecimento junto as escolas municipais da importância da preservação da cobertura vegetal do solo bem como da prevenção das queimadas, evitando acidentes ecológicos que podem comprometer a qualidade de vida da população serrana. Indicação nº 1469/2018, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Se-

nhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Ver. Dirceu Thomazelli Guidetti, Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação nº 1470/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica na forma regimental, seja oficiado à Telefônica S/A, para que determine ao setor competente, no sentido de serem adotados os procedimentos necessários com relação ao poste de madeira, com cabos de telefone, que está prestes a cair na Avenida Ariovaldo Viana, no trecho que dá acesso ao Grand Resort Serra Negra, Serra Negra/SP. Indicação nº 1471/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser asfaltado ambos os lados (acostamentos) da Avenida Ariovaldo Viana, trecho que dá acesso ao Grand Resort Serra Negra, Serra Negra/SP, vez que o local está em precário estado de conservação. Indicação nº 1472/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica na forma regimental, seja oficiado ao D.E.R. - Departamento de Estradas de Rodagem, para que determine ao setor competente, no sentido de ser asfaltado ambos os lados (acostamentos) da Avenida Ariovaldo Viana, trecho que dá acesso ao Grand Resort Serra Negra, Serra Negra/SP, vez que o local está em precário estado de conservação. Indicação nº 1473/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral e corte do mato na Rua Sebastião Pereira Dias, Loteamento Parque Fonte São Luiz, Serra Negra/SP. Indicação nº 1474/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral e corte do mato na Rua Roberto Cazotto, Loteamento Parque Fonte São Luiz, Serra Negra/SP. Indicação nº 1475/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com os setores competentes, estude as possibilidades de mudar de local o ponto de ônibus atualmente

existente na Avenida João Gerosa, altura do número 2200, para local mais à frente, próximo à saída para o Município de Monte Alegre do Sul, vez que o local em que o ponto de ônibus se encontra atualmente é muito estreito, de modo que os ônibus estão parando no meio da Avenida João Gerosa, impedindo a passagem dos veículos, o que vem gerando o grande risco de ocorrerem graves acidentes. Indicação nº 1476/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortada toda a grama e o mato nas ruas, calçadas e todos os locais públicos do Loteamento Refúgio da Serra, Serra Negra/SP. Indicação nº 1477/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem varridas todas as Ruas e extensões do Loteamento Refúgio da Serra, Serra Negra/SP. Indicação nº 1478/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora e cascalhar toda a extensão da Estrada Municipal Basílio Silotto, Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP, principalmente do trecho que se inicia em frente ao Pesqueiro Bonfim, Bairro da Serra, até o Hotel Fazenda Kirmayr, vez que a referida Estrada Municipal está intransitável. Indicação nº 1479/2018, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem tapados todos os buracos existentes na Rua Antonio Pedro Topan, Centro, Serra Negra/SP. Indicação nº 1480/2018, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de, com a máxima urgência, seja reformada a calçada da Avenida Juca Preto, altura do número 450, próximo ao cruzamento/junção da Avenida 23 de Setembro, Centro, Serra Negra/SP, vez que a calçada está toda quebrada e desnivelada e muitas pessoas estão se acidentando com frequência no local.

Indicação nº 1481/2018, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato do terreno que está invadindo a calçada, na altura do número 450 da Avenida Juca Preto, próximo ao cruzamento/junção com a Avenida 23 de Setembro, Centro, Serra Negra/SP. Indicação nº 1482/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato do terreno que está invadindo a calçada, na altura do número 450 da Avenida Juca Preto, próximo ao cruzamento/junção com a Avenida 23 de Setembro, Centro, Serra Negra/SP. Indicação nº 1483/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que solicite à Companhia Paulista de Força e Luz - C.P.F.L., para fazer a colocação de postes de iluminação pública, junto com a instalação de energia elétrica, no final da Travessa Costa de Oliveira (Vila Santista II) Três Barras, pois no começo da referida rua tem dois postes e o restante não contém iluminação pública e nem energia elétrica instalada nas casas. Para constar, a Moção nº 015/2018 foi retirada por seu autor. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. **PEQUENO EXPEDIENTE:** usou da palavra o vereador Wagner da Silva Del Buono. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:** Requerimento nº 906/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do setor competente, ou seja, da Central de Regulação de Serra Negra, informe quantos agendamentos foram feitos no mês de novembro/2018, visto que em agosto/2018 foram 121 agendamentos e em outubro/2018 foram 680 agendamentos. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10

votos). Requerimento n.º 907/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, relação atualizada, discriminando item a item, as datas e todos os respectivos gastos - discriminando os valores e os produtos ou serviços adquiridos/realizados e respectivas finalidades -, pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Serra Negra/SP, informando inclusive as despesas com salários, durante os períodos de 01/01/2017 à 31/12/2017 e de 01/01/2018 à 30/11/2018. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 908/2018, de autoria dos vereadores Leonel Franco Atanázio e Paulo Sérgio Osti, subscrito pelo vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, considerando que na Represa Santa Lúcia, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, há prédios construídos, inclusive banheiros públicos, que estão todos sujos, abandonados, desorganizados e sem a manutenção necessária, requeremos sejam encaminhadas a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas. 1) Quais são as funções do servidor público destacado para a Represa Santa Lúcia, Serra Negra/SP? 2) Por qual motivo os prédios públicos construídos na Represa Santa Lúcia, inclusive os banheiros públicos, estão totalmente abandonados e sujos, sem a realização da manutenção esperada, estando atualmente em precária situação de conservação? 3) Quais procedimentos a Prefeitura Municipal de Serra Negra irá adotar, e em que data, com relação aos prédios construídos na Represa Santa Lúcia, inclusive sanitários públicos, que estão totalmente abandonados e praticamente sem condições de uso devido à falta de manutenção, não podendo aquele importante ponto turístico permanecer em precária situação, pois denigre a imagem turística da nossa Estância. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 912/2018, de autoria do ve-

reador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que solicita, na forma regimental, a inclusão do Projeto de Resolução n.º 02/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra, na ordem do dia da 38ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 26 de novembro de 2018, em discussão e votação única. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento n.º 909/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o conceituado RESTAURANTE BUENO SABORES, situado na Rua Sete de Setembro, número 286, Centro, Serra Negra/SP, que no dia 27 de novembro de 2018 completará 11 anos de funcionamento. Aberto desde 2007, a Confraria Gastronômica Bueno Sabores serve pratos especialmente elaborados, com ingredientes frescos e de qualidade, sem uso de conservantes e temperos industrializados, além de várias opções de pratos vegetarianos, de pratos com baixa caloria, massas, carnes vermelhas, aves e peixes, contando também com o serviço de Café Especial, com salgados, pão de queijo, tortas, bolos, cappuccinos, dentre outros. Parabéns pelo excelente trabalho realizado! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários do Restaurante Bueno Sabores: Rita de Cassia Bueno e Aacassio Bueno, extensivo a todos os seus colaboradores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 910/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a competente e dedicada TANIA MARCHI, pela apresentação, em novembro de 2018, de seu Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, na Pós Graduação em Farmácia Hospitalar e Clínica, realizada no Instituto Racine. A estudiosa Tania Marchi tem sempre demonstrado muita disciplina e determinação nos estudos e em sua carreira profissional, motivo pelo qual merece ser aplaudida, levando-se em consideração a sua incansável busca por atualizações e especializações em sua área de atuação. Traz muita alegria em ver que o esforço e o trabalho alavancam o progresso profissional e pessoal. Certamente a aplicada Tania Marchi é um belíssimo exemplo a ser se-

guido, tendo em vista sua trajetória de luta, trabalho, coragem e determinação. Parabéns à homenageada e desejo que sua carreira profissional continue sendo pautada pela dedicação e empenho, trazendo-lhe muitas alegrias, satisfações e plenas realizações! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à homenageada e aos seus pais e familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). ORADORES: usaram da palavra os vereadores Felipe Amadeu Pinto da Fonseca e Ricardo Favero Fioravanti. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes da pauta. I – Discussão e votação única do projeto de lei n.º 62/2018, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que denomina o Balneário Municipal localizado no Centro de Convenções Circuito das Águas, Serra Negra/SP, com o nome de BALNEÁRIO MUNICIPAL “TEREZA ANTONIA CESTARO DA SILVA”. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (11 votos). II – Discussão e votação única do projeto de lei n.º 67/2018, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que denomina o Terminal Rodoviário situado na Praça Sesquicentenário, Centro, Serra Negra/SP, com o nome de TERMINAL RODOVIÁRIO “PREFEITO JESUS ADIB ABI CHEDID”. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (11 votos). III – 1ª Discussão e votação do projeto de lei comple-

mentar n.º 09/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a cessão de uso de próprio municipal, situado nos lotes 13, 14 e 15, quadra “F”, Loteamento Vila Dirce, com frente para a Avenida Juca Preto n.º 1.240, Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP, ao Amparo Social de Promoção Humana de Serra Negra e dá outras providências. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação, b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo e, c) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). IV – 2ª Discussão e votação do projeto de lei n.º 61/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), destinado para atender ao Programa de Renovação da Frota Municipal, em que serão adquiridos caminhões, ambulância, veículo tipo Van, veículos tipo passageiros, equipamentos e máquina. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Em questão de ordem, o vereador Roberto Sebastião de Almeida solicitou a “retirada da urgência” na tramitação legislativa do projeto de lei n.º 61/2018. Posto em discussão e votação, o pedido de retirada da urgência, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Após, em questão de ordem, o vereador Roberto Sebastião de Almeida apresentou o pedido de “vista” do projeto de lei n.º 61/2018. Posto em discussão e votação, o pedido de vista, foi aprovado por unanimidade (10 votos). V – 2ª Discussão e votação do projeto de lei n.º 74/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui o Plano Diretor de Turismo do Município de Serra Negra e dá outras providências. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (11 votos). VI – 1ª Discussão e votação do projeto de lei n.º 24/2017, de autoria do Vereador Roberto Sebastião de Almeida, que institui, no Município de Serra Negra/SP, o mês “Abril Marrom”, mês dedicado às ações de prevenção e combate às diversas espécies de cegueira. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados

DECRETO LEGISLATIVO nº 373, DE 2018
Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2018
Autoria: Vereador Roberto Sebastião de Almeida

(Concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao Senhor Sérgio Ayres da Silva Filho)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao Senhor SÉRGIO AYRES DA SILVA FILHO.

Art. 2º A entrega do pergaminho representativo será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 04 de dezembro de 2018.

Vereador EDUARDO APARECIDO BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra

Vereador RICARDO FAVERO FIORAVANTI
Secretário da Mesa Diretora da CMSN

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

DEMÉTRIUS ÍTALO FRANCHI
Secretário Geral da CMSN

DECRETO LEGISLATIVO nº 374, DE 2018
Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2018
Autoria: Vereador Roberto Sebastião de Almeida

(Concede o Título Honorífico de Cidadã Serrana à Senhora Renata Fornes Yazbek Ayres)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Serrana à Senhora RENATA FORNES YAZBEK AYRES.

Art. 2º A entrega do pergaminho representativo será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 04 de dezembro de 2018.

Vereador EDUARDO APARECIDO BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra

Vereador RICARDO FAVERO FIORAVANTI
Secretário da Mesa Diretora da CMSN

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

DEMÉTRIUS ÍTALO FRANCHI
Secretário Geral da CMSN

DECRETO LEGISLATIVO nº 375, DE 2018
Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2018
Autoria: Vereador Leandro Gianotti Pinheiro

(Concede o Título Honorífico de Cidadã Serrana à Senhora Marília Costa Chagas)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Serrana à Senhora MARILIA COSTA CHAGAS.

Art. 2º A entrega do pergaminho representativo será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 04 de dezembro de 2018.

Vereador EDUARDO APARECIDO BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra

Vereador RICARDO FAVERO FIORAVANTI
Secretário da Mesa Diretora da CMSN

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

DEMÉTRIUS ÍTALO FRANCHI
Secretário Geral da CMSN

DECRETO LEGISLATIVO nº 376, DE 2018
Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2018
Autoria: Vereador Leandro Gianotti Pinheiro

(Concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao Senhor Valdir Rodrigues dos Santos)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao Senhor VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS.

Art. 2º A entrega do pergaminho representativo será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 04 de dezembro de 2018.

Vereador EDUARDO APARECIDO BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra

Vereador RICARDO FAVERO FIORAVANTI
Secretário da Mesa Diretora da CMSN

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

DEMÉTRIUS ÍTALO FRANCHI
Secretário Geral da CMSN

DECRETO LEGISLATIVO nº 377, DE 2018
Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2018
Autoria: Vereador Leandro Gianotti Pinheiro

(Concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao Senhor Andre Luis Osti)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao Senhor ANDRE LUIS OSTI.

Art. 2º A entrega do pergaminho representativo será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 04 de dezembro de 2018.

Vereador EDUARDO APARECIDO BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra

Vereador RICARDO FAVERO FIORAVANTI
Secretário da Mesa Diretora da CMSN

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

DEMÉTRIO ÍTALO FRANCHI
Secretário Geral da CMSN

DECRETO LEGISLATIVO nº 378, DE 2018
Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2018
**Autoria: Vereador Felipe Amadeu
Pinto da Fonseca**

(Concede a Medalha de Mérito Fundador “Lourenço Franco de Oliveira” à Corporação Musical Lyra de Serra Negra, pelos seus 120 anos de história)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Fundador “Lourenço Franco de Oliveira” à CORPORACÃO MUSICAL LYRA DE SERRA NEGRA, pelos seus 120 anos de história.

Art. 2º A entrega da Medalha e do respectivo diploma será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 04 de dezembro de 2018.

Vereador EDUARDO APARECIDO BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra

Vereador RICARDO FAVERO FIORAVANTI
Secretário da Mesa Diretora da CMSN

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

DEMÉTRIO ÍTALO FRANCHI
Secretário Geral da CMSN

suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 04 de dezembro de 2018.

Vereador EDUARDO APARECIDO BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra

Vereador RICARDO FAVERO FIORAVANTI
Secretário da Mesa Diretora da CMSN

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

DEMÉTRIO ÍTALO FRANCHI
Secretário Geral da CMSN

DECRETO LEGISLATIVO nº 379, DE 2018
Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2018
Autoria: Vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca

(Concede a Medalha de Mérito Fundador “Lourenço Franco de Oliveira” à Senhora Maria Aparecida Dallari Guirelli)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Fundador “Lourenço Franco de Oliveira” à Senhora MARIA APARECIDA DALLARI GUIRELLI.

Art. 2º A entrega da Medalha e do respectivo diploma será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente,